



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130 /2022

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124 /2022



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130 /2022

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa DEIVID MELO DA MOTTA 01199134023 – ME (MOTTA AUTO CENTER), CNPJ n.º 24.530.086/0001-22, com sede na Avenida Getúlio Vargas n.º 540, Grafulha, Herval – RS, representada por Deivid Melo da Motta, CPF n.º 011.991.340-23, residente em Herval – RS, para os serviços de mão de obra e compra de peças para instalação de equipamentos no veículo Ônibus escolar placa ISH-0475, de uso da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.796,00 (mil setecentos e noventa e seis reais).

O Processo está instruído com três orçamentos e com descrição dos serviços pretendidos, contudo carece de informações acerca da justificativa para a contratação.

Se a administração pretende o reconhecimento de dispensa de licitação em razão do valor, na forma do art. 24, II, da lei n.º 8.666/93, opina-se de forma negativa à contratação direta, pois já realizados diversos serviços da mesma natureza (manutenção e reparos em veículos) no corrente exercício, excedendo, em sua soma, ao limite máximo para a dispensa por valor e denotando a necessidade de realização de processo licitatório para esse objeto. Essa questão excede à simples falta de planejamento do administrador, podendo caracterizar fracionamento indevido da despesa e, eventualmente, até o crime de contratação direta ilegal, previsto no art. 337-E do Código Penal.

Com esse alerta, não se recomenda a contratação dos serviços pelos dispositivos referentes às contratações diretas da lei n.º 8.666/93, devendo ser o serviço licitado ou, ainda, utilizada a hipótese de dispensa prevista no seu art. 75, inciso I, c/c §7º da Lei n.º 14.133/21. Nessa última hipótese deverá ocorrer a prévia regulamentação da pesquisa de preços de que trata o art. 23 da lei n.º 14.133/21, bem como ser devidamente realizado o procedimento estabelecido na nova lei de licitações para a contratação.

É o Parecer.

Herval, 08 de fevereiro de 2022.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Estatimilp@RSO.O



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130 /2022

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa DEIVID MELO DA MOTTA 01199134023 – ME (MOTTA AUTO CENTER), CNPJ nº 24.530.086/0001-22, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 540, Grafulha, Herval – RS, representada por Deivid Melo da Motta, CPF nº 011.991.340-23, residente em Herval – RS, para o serviço de mão de obra para instalação das câmeras, incluindo instalação do cabeamento coaxial, do cabeamento interruptor de ré, de relés, de suportes e câmeras, do monitor e configuração do sistema, no veículo Ônibus escolar placa ISH-0475, de uso da Secretaria Municipal de Educação, bem como a compra seguintes peças: 01 Monitor LCD 7"; 02 Câmeras; 12 metros de cabo coaxial; 04 conector RCA; 01 Adaptador RCA; 02 Relés universair 30v; 10 Metros cabo PP 2x1.5; 02 Terminais de bateria; 06 metros cabo flexível 1.5mm; 01 suporte câmera frontal; 01 suporte câmera traseira; 02 conectores P2 macho; 02 Conectores P2 fêmea; 06 Terminais fêmea 6.3mm e 16 terminais macho 6.3mm.

O valor total da contratação é de R\$ 1.796,00 (mil setecentos e noventa e seis reais).

Herval, 08 de fevereiro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130 /2022**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa DEIVID MELO DA MOTTA 01199134023 – ME (MOTTA AUTO CENTER), CNPJ nº 24.530.086/0001-22, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 540, Grafulha, Herval – RS, representada por Deivid Melo da Motta, CPF nº 011.991.340-23, residente em Herval – RS, para o serviço de mão de obra para instalação das câmeras, incluindo instalação do cabeamento coaxial, do cabeamento interruptor de ré, de relés, de suportes e câmeras, do monitor e configuração do sistema, no veículo Ônibus escolar placa ISH-0475, de uso da Secretaria Municipal de Educação, bem como a compra seguintes peças: 01 Monitor LCD 7"; 02 Câmeras; 12 metros de cabo coaxial; 04 conector RCA; 01 Adaptador RCA; 02 Relés universair 30v; 10 Metros cabo PP 2x1.5; 02 Terminais de bateria; 06 metros cabo flexível 1.5mm; 01 suporte câmera frontal; 01 suporte câmera traseira; 02 conectores P2 macho; 02 Conectores P2 fêmea; 06 Terminais fêmea 6.3mm e 16 terminais macho 6.3mm.

O valor total da contratação é de R\$ 1.796,00 (mil setecentos e noventa e seis reais).

Herval, 08 de fevereiro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO Nº 18 /2022

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa DEIVID MELO DA MOTTA 01199134023 – ME (MOTTA AUTO CENTER), CNPJ n.º 24.530.086/0001-22, com sede na Avenida Getúlio Vargas n.º 540, Grafulha, Herval – RS, representada por Deivid Melo da Motta, CPF n.º 011.991.340-23, residente em Herval – RS, denominada CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente instrumento tem por objeto o serviço de mão de obra para instalação das câmeras, incluindo instalação do cabeamento coaxial, do cabeamento interruptor de rê, de relês, de suportes e câmeras, do monitor e configuração do sistema, no veículo Ônibus escolar placa ISH-0475, de uso da Secretaria Municipal de Educação, bem como a compra seguintes peças:

- 01 Monitor LCD 7"
- 02 Câmeras
- 12 metros de cabo coaxial
- 04 conector RCA
- 01 Adaptador RCA
- 02 Relês universair 30v
- 10 Metros cabo PP 2x1.5
- 02 Terminais de bateria
- 06 metros cabo flexível 1.5mm
- 01 suporte câmera frontal
- 01 suporte câmera traseira
- 02 conectores P2 macho
- 02 Conectores P2 fêmea
- 06 Terminais fêmea 6.3mm
- 16 terminais macho 6.3mm

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 1.796,00 (mil setecentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado após a execução dos serviços atestada pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA: Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Serviços (R\$ 490,00)

Órgão: Secretaria de Educação

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso: MDE

Peças (R\$ 1.306,00)

Órgão: Secretaria de Educação

339030 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: MDE

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente, mais multa contratual no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor de contrato.

CLÁUSULA SEXTA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços, sem prejuízo da fiscalização pelo Gabinete do Prefeito, devendo ser aplicada a multa contratual e ser o contrato rescindido a qualquer tempo caso constatada inadimplência de cláusulas ou condições acordadas.

CLÁUSULA SÉTIMA: O CONTRATADO se compromete a se submeter à fiscalização da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual, sendo a recusa ou embaraço a fiscalização considerada como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis.

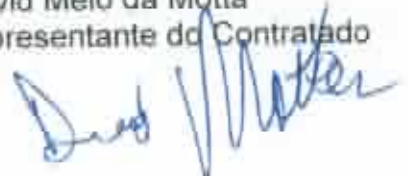
CLÁUSULA OITAVA: O Município pode rescindir o presente CONTRATO a qualquer tempo, desde que verificada alguma das hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da lei n.º 8.666/93, ou sempre que atender ao interesse da Administração Municipal.

CLÁUSULA NONA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 14 de fevereiro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

Deivid Melo da Motta
Representante do Contratado




**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2022

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa DEIVID MELO DA MOTTA 01199134023 – ME (MOTTA AUTO CENTER), CNPJ n.º 24.530.086/0001-22, com sede na Avenida Getúlio Vargas n.º 540, Grafulha, Herval – RS, representada por Deivid Melo da Motta, CPF n.º 011.991.340-23, residente em Herval – RS, para o serviço de mão de obra para instalação das câmeras, incluindo instalação do cabeamento coaxial, do cabeamento interruptor de ré, de relés, de suportes e câmeras, do monitor e configuração do sistema, no veículo Ônibus escolar placa ISH-0475, de uso da Secretaria Municipal de Educação, bem como a compra seguintes peças: 01 Monitor LCD 7"; 02 Câmeras; 12 metros de cabo coaxial; 04 conector RCA; 01 Adaptador RCA; 02 Relés universair 30v; 10 Metros cabo PP 2x1.5; 02 Terminais de bateria; 06 metros cabo flexível 1.5mm; 01 suporte câmera frontal; 01 suporte câmera traseira; 02 conectores P2 macho; 02 Conectores P2 fêmea; 06 Terminais fêmea 6.3mm e 16 terminais macho 6.3mm.

O valor total da contratação é de R\$ 1.796,00 (mil setecentos e noventa e seis reais).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Serviços (R\$ 490,00)

Órgão: Secretaria de Educação

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso: MDE

Peças (R\$ 1.306,00)

Órgão: Secretaria de Educação

339030 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: MDE


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

**Memorando 277/2022**

Responder apenas via 1Doc

Liane V. **SME**

CC

11/01/2022 09:32

Para

SME - Secretaria...

A/C Fátima S

8 setores envolvidos

SME**SMA****SMF****SMF-DC-DES****GP****SMA-DS-SLC****SMA-DTM****SMAJ****Peças e instalação de câmeras**

Recurso: MDE

Solicito a compra das peças a seguir e serviço de mão de obra para instalação das câmeras no veículo Ônibus escolar placa ISH-0475, pertencente a esta Secretaria. Justificativa: Tendo em vista que todos os veículos passam por vistoria do Detran e não passou por falta das câmeras e outros itens obrigatórios.

Peças:

- 01 Monitor LCD 7"
- 02 Câmeras
- 12 metros de cabo coaxial
- 04 conector RCA
- 01 Adaptador RCA
- 02 Relés universais 30v
- 10 Metros cabo PP 2x1.5
- 02 Terminais de bateria
- 06 metros cabo flexível 1,5mm
- 01 suporte câmera frontal
- 01 suporte câmera traseira
- 02 conectores P2 macho
- 02 Conectores P2 fêmea
- 06 Terminais fêmea 6.3mm
- 06 Terminais macho 6.3mm

Mão de Obra:



- Instalação do cabeamento coaxial
- Instalação do cabeamento interruptor de rede
- Instalação relés
- Instalação suportes e câmeras
- Instalação do monitor
- Configuração do sistema

[Elinor Ostrom - 20220131-084916.pdf \(2.27 MB\)](#)

Z. Hosenlopp

© 2005 by The McGraw-Hill Companies, Inc.

¹Visits 44-46/2005.

10/01/2022 13:37:52 Edisa Cabreira da Silveira [SME] assinou digitalmente Memorando 277/2022 com o certificado
EDISA CABREIRA DA SILVEIRA CPF 029.XXX.XXX-15 conforme MF nº 2.200/2001

Despacho 1- 277/2022

31/01/2022 13:38

(Encaminhado)

Edisa S. SME

SMA - Secretaria...

10

Edisa Cabreira da Silveira
Secretária Municipal de Educação

Guest in virtuality? [Click on the picture](#)

31/01/2022 13:39:17 Liane Azambuja Vieira SME arquivos

Despacho 2- 277/2022

31/01/2022 20:06

(Respondido)

Ederson M.

SME - Secretaria...

cc

Nos orçamentos, o item terminal macho 6.3 mm está como 16 unidades e no pedido está 06, qual o correto?

Confirme o valor unitário também, para auxiliar, pois só tem o valor total.
At.te.

Éberson da Rosa Madruga,
Secretário de Administração.

Quem já visualizou? [Ela já foi aprovada](#)

11/01/2022 20:06:58 Eberson da Rosa Madruga SMA anônimo

31/01/2022 20:07:35

Éberson da Rosa Madruga [SMA] assinou digitalmente **Memorando 2- 277/2022** com o certificado **ÉBERSON DA ROSA MADRUGA** CPF 997.XXX.XXX-87 conforme MP nº 2.200/2011

Despacho 3- 277/2022

01/02/2022 08:32

(Encaminhado)

Liane V. [SME]

[SMA - Secretária...]

A/C Éberson M.
CC:

Retificando despacho anterior:

- 16 terminais macho 6.3mm

Liane Azambuja Vieira
Secretaria Adjunta

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/02/2022 08:32:42

Liane Azambuja Vieira [SME] arquivou.

01/02/2022 19:04:51

Éberson da Rosa Madruga [SMA] emitiu a assinatura de Edisa Cabreira da Silveira em
Despacho 3- 277/2022.

Assinatura

01/02/2022 19:08:06

Éberson da Rosa Madruga [SMA] arquivou.

Despacho 4- 277/2022

01/02/2022 19:08

(Encaminhado)

Éberson M. [SMA]

[SMF - Secretária...]

CC:

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: Deivid Melo da Motta.

Valor: R\$ 1.796,00.

At.te.

Éberson da Rosa Madruga.
Secretário de Administração.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/02/2022 19:08:20

Éberson da Rosa Madruga [SMA] assinou digitalmente **Memorando 4- 277/2022** com o certificado **ÉBERSON DA ROSA MADRUGA** CPF 997.XXX.XXX-87 conforme MP nº 2.200/2011

02/02/2022 08:10:35

Edisa Cabreira da Silveira [SME] assinou digitalmente **Memorando 3- 277/2022** com o certificado **EDISA CABREIRA DA SILVEIRA** CPF 629.XXX.XXX-15 conforme MP nº 2.200/2011

02/02/2022 10:06:58

Éberson da Rosa Madruga [SMA] arquivou.

02/02/2022 10:06:58

Éberson da Rosa Madruga [SMA] parou de acompanhar

02/02/2022 10:53:57

Liane Azambuja Vieira [SME] arquivou.

Despacho 5- 277/2022

04/02/2022 15:23

(Encaminhado)

Luiz S. **SMF****SMF-DC-DES - Des...**

CC

Possui disponibilidade financeira na Fonte de Recurso indicada.

Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

—
Luis Antonio Saraiva*Secretário Municipal da Fazenda*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/02/2022 15:23:51 Luiz Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente Memorando 5- 277/2022 com o certificado**LUIS ANTÔNIO SARAIVA** CPF 002.XXX.XXX-38 conforme MP nº 2.200/200104/02/2022 15:23:52 Luiz Antônio Saraiva **SMF** arquivou04/02/2022 15:23:52 Luiz Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar04/02/2022 15:35:12 Liene Azambuja Vieira **SME** arquivou**Despacho 6- 277/2022**

08/02/2022 09:34

(Encaminhado)

Bruna A. **SMF-DC-DES****GP - Gabinete do...**

A/C Lido R.

CC

Despesas orçamentárias para autorizar a emissão de empenho.

1442- Peças

1420- Serviço

—
Bruna Machado Alarcon*Cargo de Assessora Contábil*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/02/2022 09:34:14 Bruna Machado Alarcon **SMF-DC-DES** arquivou08/02/2022 09:34:14 Bruna Machado Alarcon **SMF-DC-DES** parou de acompanhar08/02/2022 09:37:30 Liene Azambuja Vieira **SME** arquivou08/02/2022 09:44:03 Lido Roberto Lemos Salaberry **GP** arquivou08/02/2022 09:44:03 Lido Roberto Lemos Salaberry **GP** parou de acompanhar**Despacho 7- 277/2022**

08/02/2022 09:44

(Encaminhado)

Encaminho para a emissão do empenho.

Este documento é uma reprodução digitalizada e assinada digitalmente por EDIUSA MACHADO DE ALARCON DA SILVA, CPF 002.XXX.XXX-38, conforme MP nº 2.200/2001. A autenticidade e a integridade do documento podem ser verificadas no site: https://www.fazenda.sp.gov.br/verificador/assinatura/assinatura-verificacao.aspx?hash=B914A8D7F94D327ACF752D75&id=1&origem=painel_ator



Memorando 277/2022

De: Liane V. - SME

Para: SME - Secretaria Municipal de Educação - A/C Edisa S.

Data: 31/01/2022 às 09:32:50

Setores envolvidos:

SME

Peças e instalação de câmeras

Recurso: MDE

Solicito a compra das peças a seguir e serviço de mão de obra para instalação das câmeras no veículo Ônibus escolar placa ISH-0475, pertencente a esta Secretaria. Justificativa: Tendo em vista que todos os veículos passam por vistoria do Detran e não passou por falta das câmeras e outros itens obrigatórios.

Peças:

- 01 Monitor LCD 7"
- 02 Câmeras
- 12 metros de cabo coaxial
- 04 conector RCA
- 01 Adaptador RCA
- 02 Relés universais 30v
- 10 Metros cabo PP 2x1.5
- 02 Terminais de bateria
- 06 metros cabo flexível 1.5mm
- 01 suporte câmera frontal
- 01 suporte câmera traseira
- 02 conectores P2 macho
- 02 Conectores P2 fêmea
- 06 Terminais fêmea 6.3mm
- 06 Terminais macho 6.3mm

Mão de Obra:

- Instalação do cabeamento coaxial

- Instalação do cabeamento interruptor de ré
- Instalação rede
- Instalação suportes e câmeras
- Instalação do monitor
- Configuração do sistema

Anexos:

Educacao__20220131_084916.pdf



MIX SOUND GARAGE

CNPJ: 22.668.401/0001-57

Rua Marechal Deodoro 346

Cliente: Prefeitura Municipal de Herval

Veículo: Ônibus escolar Placa: ISH 0475 Data: 21/01/22

MÃO DE OBRA	PREÇOS
Instalação do cabeamento coaxial	200,00
Instalação do cabeamento interruptor de rø.	80,00
Instalação relês	70,00
Instalação suportes e câmeras	90,00
Instalação do monitor	30,00
Configuração do sistema	100,00
TOTAL	R\$570,00

Assinado por 1 pessoa: EDISA CABREIRA DA SILVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/B814-A8D7-F94D-327A> e informe o código B814-A8D7-F94D-327A.



MIX SOUND GARAGE

CNPJ: 22.668.401/0001-57

Rua Marechal Deodoro 346

Cliente: Prefeitura Municipal de Herval

Veículo: Ônibus escolar Placa: ISH 0475 Data: 21/01/22

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
Monitor LCD 7"	01	580,00	580,00
Câmeras	02	200,00	400,00
Metros de cabo coaxial	12	2,95	35,40
Conector RCA	04	17,50	70,00
Adeptador RCA	01	9,00	9,00
Relés universais 30V	02	25,00	50,00
Metros cabo PP 2x1.5	10	5,50	55,00
Terminals de bateria	02	15,00	30,00
Metros cabo flexível 1.5mm	06	2,50	15,00
Suporte câmera frontal	01	70,00	70,00
Suporte câmera traseira	01	40,00	40,00
Conectores P2 macho	02	4,00	8,00
Conectores P2 fêmea	02	5,00	10,00
Terminals fêmea 6.3mm	06	0,35	2,10
Terminals macho 6.3mm	16	0,35	5,60
		TOTAL	R\$1380,10



AUTO CENTER
AUTO ELETRICA
BALANCEAMENTO
GEOMETRIA
ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS

(53) 984412841 CIRCAMENTO

Data 21/01/22 Hora

Cliente Prefeitura Municipal de Herval

Modelo Onibus motor Placa 15H 2412

Quant	Descrição	Valor
02	Lâmparas	410,00
04	monitor led 7"	500,00
12	metros de cabo coaxial	43,00
04	conectores RCA	61,00
01	adaptador RCA	12,00
12	cabos universais 30V	50,00
	metros cabo PP 2x15	60,00
	luminárias de balcão	25,00
06	metros cabo flexível 1,5mm	15,00
01	suporte câmera frontal	70,00
01	suporte câmera traseira	45,00
02	conectores P2 macho	9,00
02	conectores P2 fêmea	10,00
X	Não precisamos servidor	
	para as câmeras, cft monitor	
X	Levar peças Silva.	
TOTAL R\$		_____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B914-A8D7-F94D-327A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDISA CABREIRA DA SILVEIRA (CPF 529.XXX.XXX-15) em 31/01/2022 13:37:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/B914-A8D7-F94D-327A>